



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901  
Telefone: (16) 3301-5143 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)  
E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO II**

**CONCURSO nº 01/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 2399/2022**

Araraquara, 08 de agosto de 2022.

Vimos, através deste, em relação ao edital de Concurso Público 01/2022 – Processo nº 2399/2022, cujo objeto é CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA SELEÇÃO DE 03 (TRÊS) MELHORES PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE MORADIA ECONÔMICA E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, esclarecer o que segue:

**QUESTÃO 01:** Informações sobre a forma de envio dos documentos de cada membro da equipe. Estes devem ser entregues no Envelope 01, mas ficamos na dúvida se devem ser impressos ou se podem ser disponibilizados em formato digital (pdf), em um pendrive ou CD, assim como o conteúdo do projeto que deverá ser entregue no Envelope 02.

Ainda sobre os documentos, é solicitado cópia do RG e CPF dos membros da equipe. Esta cópia precisa ser autenticada? E caso seja autenticada, poderemos enviar ela digitalizada? Pode ser a cópia da carteira de motorista (que já contém os números de RG e CPF)?

**RESPOSTA: Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma impressa. O RG e o CPF podem ser substituídos pela CNH. Segundo os itens 05.02 e 08.03, os documentos devem ser autenticados:**

**05.02.** “Os participantes devem atender a todas as exigências e condições deste Edital e apresentar todos os documentos nele exigidos, **autenticados**”

**08.03.** “Os documentos necessários deverão, necessariamente, corresponder a um mesmo número de CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) e deverão ser **autenticados**”.

**Em relação à digitalização, os proponentes, no caso de equipe, podem reunir os documentos devidamente digitalizados e autenticados, porém os mesmos devem ser impressos, e estarem dentro do envelope de nº 01 – Habilitação.**

**QUESTÃO 02:** Sobre os materiais propostos para construção das residências, serão aceitas opções que ainda não constam na lista de materiais base das tabelas cub/sinap? Mesmo que sejam materiais autorizados pela caixa econômica federal para financiamento de construção?

**RESPOSTA: Sim, serão aceitos materiais que não constem nas tabelas oficiais. As tabelas oficiais de custos são utilizadas para referência de preços dos materiais e serviços especificados no projeto, no entanto, caso seja especificado material, o qual não conste nas tabelas oficiais, deverá ser apresentado preço médio de mercado através de cotações para embasar o preço do item na planilha de orçamento da obra. Vale salientar que os materiais devem ser normatizados.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

*Assinado no Original*  
**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente